



EDITAL n.º 02/2026/GEN/COAE/NAPNE– MONITORIA BOLSISTA PARA OS CURSOS INTEGRADOS

A DIREÇÃO GERAL DO IFS CAMPUS ESTÂNCIA, através da **Gerência de Ensino** torna público o Edital do Processo Seletivo para **Monitor Bolsista ou Voluntário no Campus Estância**.

1. OBJETIVOS E FINALIDADES

1.1. A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino técnico e de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos; tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre estudantes e professores e, a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Desta forma, entre seus objetivos, destacam-se:

- I - estimular a participação de estudantes dos cursos técnicos e de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;
- II - favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- III - criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- IV - propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- V - pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa;
- VI - contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino técnico e superior; e
- VII - estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

2.1. São atribuições do Monitor:

- I - colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- II - auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e de experiência;
- III - cooperar no atendimento e orientação dos estudantes, visando a sua adaptação e maior integração no IFS;
- IV - identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- V - apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em seminário a ser realizado em data previamente marcada pelo docente;
- VI - apresentar relatório bimestral ao professor da disciplina, que o encaminhará ao coordenador de curso; e
- VII – cumprimento de, no máximo, 08 (oito) **horas semanais** de atividades e planejamento e acompanhamento de alunos, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante, em seu curso regular.
- VIII – Cumprir o plano de trabalho que será apresentado pelo professor orientador no início da monitoria, de acordo com o modelo do Anexo I.

2.2. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de

classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

2.3. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para o estudante concorrer à Monitoria previstas neste Edital:

I - ser estudante regularmente matriculado no IFS, conforme previsto no item 4 deste Edital;

II - ter obtido **aprovação na disciplina** para a qual pleiteia a monitoria, com média igual ou superior a **7,0 (sete)**;

III - para candidatos de nível superior ter aprovação em disciplina de área correlacionada;

IV - apresentar Coeficiente de **rendimento maior ou igual a 7,0 (sete)** (vide Histórico Escolar) ou média **igual ou superior a 7,0 (sete)** na disciplina objeto da monitoria ou equivalente para caso de aluno do curso superior nas vagas para disciplinas dos cursos técnicos;

V - ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme carga horária semanal e turno indicados no item 4 deste Edital;

VI - **não** estar cumprindo medida disciplinar, conforme o Regulamento da Organização Didática; e

VII - frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado.

4. DA DISCIPLINA, DA QUANTIDADE DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

	Disciplina	Professor Responsável	Semestre ou ano/Curso	Turno/ Disponibilidade	Vagas Remuneradas	Vagas Voluntários
1	Matemática I	Diego Costa	1º ano / Edificações e Jogos Digitais	Manhã/Tarde	01	01
2	Matemática I	Everton Lira	1º ano / Energias Renováveis e Eletrotécnica	Manhã/Tarde	01	01
3	Matemática II	Antônio Fernandes	2º ano / Energias Renováveis e Jogos Digitais	Manhã/Tarde	01	01
4	Matemática II	Clewilson Soares	2º ano / Edificações e Eletrotécnica	Manhã/Tarde	01	01
5	Matemática III	Clewilson Soares	3º ano / Edificações, Eletrotécnica e Energias Renováveis	Manhã/Tarde	01	01
6	Física I	José Henrique	1º ano / Edificações e Jogos Digitais	Manhã/Tarde	01	01
7	Física I	PROF A CONTRATAR	1º ano / Eletrotécnica e Energias Renováveis	Manhã/Tarde	01	01
8	Física II	José Henrique	2º ano / Edificações e Jogos Digitais	Manhã/Tarde	01	01
9	Física II	PROF A CONTRATAR	2º ano / Eletrotécnica	Manhã/Tarde	01	01
10	Física II	Marcelo Victor	2º ano / Energias Renováveis	Manhã/Tarde	01	01
11	Física III	Marcelo Victor	3º ano / Energias Renováveis	Manhã/Tarde	01	01
12	Física III	PROF A CONTRATAR	3º ano / Eletrotécnica e Edificações	Manhã/Tarde	01	01
13	Língua Portuguesa I	Fabiana Ferreira	1º ano / Todas as turmas	Manhã/Tarde	01	01
14	História I	Lorena Campello	1º ano / Todas as turmas	Manhã/Tarde	01	01
15	Biologia I	Benjamim White	1º ano / Todas as turmas	Manhã/Tarde	01	01
16	Química I	Felipe Cesar	1º ano / Todas as turmas	Manhã/Tarde	01	01
17	Eletricidade I	Marcos Silva Araújo	1º ano / Energias Renováveis e Eletrotécnica	Manhã/Tarde	01	01
18	Eletricidade II	Diego Oliveira	2º ano / Energias	Manhã/Tarde	01	01

			Renováveis e Eletrotécnica		01	
19	Programação de Jogos Digitais I	Jamille Silva	1º ano / Jogos Digitais	Manhã/Tarde	01	01
20	Desenho Técnico/Assistido por Computador	Ariana Salete	1º ano / Edificações, Eletrotécnica e Energias Renováveis	Manhã/Tarde	01	01
21	Desenho Assistido por Computador	Lucia Helena	2º ano / Edificações	Manhã/Tarde	01	01
22	Tecnologia das Construções	Vanessa Gentil	1º ano / Edificações	Manhã/Tarde	01	01
23	Matemática I e II	Deivesson (NAPNE)	1º e 2º ano	Manhã/Tarde	01	01
24	Português I e II	Deivesson (NAPNE)	1º e 2º ano	Manhã/Tarde	01	01

4.1. Estudantes da Graduação, habilitados na disciplina foco da monitoria, poderão atuar como monitores somente para estudantes do 3º ano do ensino médio técnico integrado e para os estudantes dos cursos técnicos subsequentes;

4.2. Os estudantes do nível médio devem estar matriculados em anos superiores aos anos das disciplinas em que a monitoria foi ofertada. A título de exemplo, estudantes do terceiro ano do integrado podem ser monitores do primeiro ou segundo ano.

4.3. Estudantes dos cursos integrado e subsequente não podem ser monitores do curso superior.

5. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA

5.1. As bolsas estarão condicionadas ao orçamento disponibilizado pelo Governo Federal.

5.2. As atividades de monitoria ocorrerão de 25 de maio de 2026 a 19 de janeiro de 2027.

5.3. O valor da bolsa será de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo pago integralmente nos meses em que todas as semanas são letivas e pago de forma proporcional nos meses com menos dias letivos, de acordo com Norma para Concessão de Bolsa Monitoria do Ensino Médio e de Graduação.

5.4. Os candidatos aprovados deverão ter conta corrente ativa em banco para recebimento da bolsa.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão feitas através do link <https://forms.gle/iyTbZTPLXBwtdV52A> no período de 08/05/2026 à 13/05/2026.

6.2. O aluno candidato deverá entregar à Gerência de Ensino, no período de inscrição:

6.2.1. Comprovante de Matrícula referente ao Primeiro Semestre de 2025/1;

6.2.2. Histórico Escolar Parcial do Curso (Que pode ser emitido no SUAP);

6.2.3. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF acompanhados dos respectivos documentos originais;

6.2.4. Comprovante de residência;

6.2.5. Comprovante de conta bancária, preferencialmente da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil ou bancos digitais; por restrições sistêmicas não é permitida a apresentação de dados bancários do BANESE.

6.2.6. O estudante deverá cadastrar o CPF como Chave Pix da conta bancária.

6.3. **Antes de efetuar a inscrição**, o candidato deverá **ler atentamente o Edital**, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O prazo de validade da presente seleção será de até **8 (oito) meses**, podendo ser prorrogado por

igual período, durante o qual os estudantes selecionados poderão ser convocados para preencher as respectivas vagas.

7.2. O processo seletivo seguirá os critérios da tabela 1:

Tabela 1 - Critérios de Pontuação Nível Técnico

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
01	Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).	Pontos no CRE, a partir de 6,0. 6 a 8,5 = 5 pontos acima de 8,5 a 10 = 10 pontos	10
02	Média final na disciplina pleiteada para monitoria.	Ponto na média da disciplina, a partir de 7,0. 7 a 8,5 = 30 pontos acima de 8,5 a 10 = 50 pontos	50
04	Nota na entrevista.	Aplicação de entrevista.	40

7.2.1. análise do histórico acadêmico do candidato;

7.2.2. prova/entrevista para avaliar a capacidade de colaboração do candidato.

7.3. A coordenadoria de curso observará a aplicação do instrumento avaliativo e indicará dois professores da área/disciplina para compor a banca examinadora.

7.4. Não é permitido o exercício concomitante de monitoria em disciplinas distintas.

7.5. Para efeito de classificação será considerada satisfatória a obtenção de média não inferior a **6,0** (seis). Em caso de empate, será aprovado o estudante com maior nota na prova prevista no item 7.2.2, e caso persista o empate, ficará a decisão a cargo do professor da disciplina, tendo como parâmetros os dados colhidos na entrevista a ser agendada.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado final da seleção será publicado no dia **25 de maio de 2026**, nos murais do Campus Estância.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados deverão entregar até o dia **25 de maio de 2026** o Termo de Concordância assinado nos setores da Gerência de Ensino ou Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA MONITORIA

10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I - por corte ou contingenciamento orçamentário;

II - por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação do colegiado do curso, para os alunos dos cursos superiores, e pela Coordenadoria do Curso e Gerência/Direção de Ensino, para os alunos dos cursos técnicos de nível médio;

III - por suspensão imposta ao estudante no período em que se encontrar no exercício da monitoria;

IV - por trancamento de matrícula;

V - por obtenção de frequência inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada mês;

VI - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria, em prazo hábil.

VII - por notório prejuízo de desempenho acadêmico do estudante ou na frequência das disciplinas.

11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As etapas deste processo seletivo seguirão o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	08 de maio de 2026
Período de Inscrições	08 a 13 de maio de 2026
Análise da documentação do Candidato	14 e 15 de maio de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	18 de maio de 2026
Interposição de Recurso	18 e 19 de maio de 2026
Realização de Entrevista	20 a 22 de maio de 2026
Divulgação do Resultado Final	25 de maio de 2026
Assinatura do Termo de Concordância	25 de maio de 2026
Entrega do relatório final das atividades, conforme Anexo II	10 de fevereiro de 2027

11.2. Os candidatos classificados como excedentes poderão ser convocados para a Monitoria Voluntária, a critério da Gerência de Ensino e Coordenações de Curso, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção do Campus Estância em articulação com a Gerência de Ensino.

Estância, 07 de maio de 2026.

Sônia Pinto de Albuquerque Melo
Diretor Geral do Campus Estância

Carlos Mariano Melo Júnior
Gerente de Ensino do Campus Estância

Dayane de Oliveira Barbosa
Coordenador da Assistência Estudantil do Campus Estância



**CAMPUS ESTÂNCIA
GERÊNCIA DE ENSINO
COAE/ASPED/CCDD/COORD. CURSO/NAPNE**

MONITORIA - CURSOS TÉCNICO E SUPERIOR

MONITOR (A): _____ **DISCIPLINA:** _____

DATA: ___/___/_____ **TURMA:** _____ **PERÍODO:** 2026.1

SALA: _____ **HORÁRIO:** _____

LISTA DE PRESENÇA – ACOMPANHAMENTO DE MONITORIA

Devolução do instrumental à GEN: Prazo máximo, próxima monitoria.	
1	13
2	14
3	15
4	16
5	17
6	18
7	19
8	20
9	21
10	22
11	23
12	24
1. Assunto trabalhado: (preenchimento do monitor)	
2. Maiores dificuldades identificadas: (preenchimento do monitor)	
3. Ações propostas pelo professor responsável para sanar as dificuldades: (preenchimento do orientador)	

PROFESSOR RESPONSÁVEL (Nome/Assinatura):

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO DO MONITOR

Disciplina:

Professor Orientador:

Novembro/2021	
Dezembro/2021	
Janeiro/2022	
Fevereiro/2022	

Estância/SE, ____ de Novembro de 2026

Professor Orientador

ANEXO II - MODELO DE RELATÓRIO (será disponibilizado pela GEN)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS ESTÂNCIA - GERÊNCIA DE ENSINO
Programa de Monitoria 2026.1

XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX
(nome completo do aluno com letras maiúsculas)

MONITORIA DE
RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES

Estância
2026



INSTITUTO
FEDERAL
Sergipe
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS ESTÂNCIA - GERÊNCIA DE ENSINO
Programa de Monitoria 2026.1

XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX
(nome completo do aluno com letras maiúsculas)

MONITORIA DE
RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES

Relatório apresentado à Gerência de Ensino, do IFS/Campus Estância como requisito para comprovação de desempenho de atividades de monitoria da disciplina _____, no período 2026.1.

Professor Responsável:

Estância
2026

RESUMO

XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX
XX
XX
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX

PALAVRAS-CHAVE: XXXX. XXX. XXX. (três)

SUMÁRIO

2 DESENVOLVIMENTO	11
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
REFERÊNCIAS	12
ANEXOS	13

acerca das normas de citação 10.520 da ABNT.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste item apresentam-se as considerações conclusivas em relação aos resultados encontrados.

Xxxxxxxx

(Não se deve fazer citações nesta seção).

Dessa forma, as atividades ... – registrar as contribuições, os limites e as possíveis recomendações).

Estância-SE, 00 de dezembro de 2026.

_____ (assinatura)

Monitor(a) da disciplina de

REFERÊNCIAS

(Espaçamento simples, ordem alfabética, um espaço entre as obras, alinhamento à esquerda, sem justificar. Ver norma 6023 da ABNT).

ARAÚJO, U. A. M. **Máscaras inteiriças Tukúna**: possibilidades de estudo de artefatos de museu para o conhecimento do universo indígena. 1985. 102 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, São Paulo, 1986. **Exemplo de monografia, dissertação ou tese.**

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001. **Exemplo de livro.**

ARRUDA, Marina Patrício; PORTAL, Leda Lísia Franciosi. Saberes e fazeres docentes: o dilema da reforma do pensamento e da prática pedagógica do educador do século XXI. **Revista Percursos**. Florianópolis, v. 13, n. 01, p. 19-210, jan./jun. 2012. **Exemplo de artigo em periódico.**

MARTONE, Celso Luiz. Modelo básico para economia fechada e aberta. In: LOPES, Luiz Martins; VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval de (Org.). **Manual de macroeconomia**: nível básico e nível intermediário. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. cap. 11, p. 120-200. **Exemplo de capítulo de livro.**

NASCIMENTO, Marilene Batista da Cruz; MOROSINI, Marília; GUEDES, Josevânia Teixeira. Iniciação científica e formação acadêmica: a perspectiva dos gestores de uma universidade em Sergipe/Brasil. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA, 4, 2015, Aracaju. **Atas Investigação Qualitativa na Educação**. Aracaju: Universidade Tiradentes, 2015, p. 510-515. **Exemplo de anais de evento.**

ANEXOS

OBSERVAÇÃO: Outras informações podem ser agregadas a este relatório. Essa sequência é uma **sugestão** para nortear a elaboração. Lembre-se que o relatório precisa ter introdução, desenvolvimento e considerações finais (início, meio e fim). Apresentar dados (gráficos, tabelas, fotos) sobre o avanço dos participantes, perspectivas pessoais da experiência de monitoria etc. Mínimo de 05 laudas, a partir da introdução. (APAGAR AS INDICAÇÕES AO ELABORAR O DOCUMENTO FINAL)